



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

183

CONCEDE licença prêmio ao funcionário **JUARES DANTAS SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

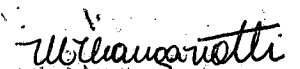
R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário **JUAREZ DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro Meio Oficial, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** do quinquênio 91/96, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 018/92 com fruição no período de 01 de setembro de 1996 à 01 de dezembro de 1996, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENÉ MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

2.16.4

801

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/08/1996
DE N.º 6462
LIMUARAMA, 06/08/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO